



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000019
(Assinatura)

PARECER DA COMISSÃO DA SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 141, de 2018

Autoria: Vereador Ademar Dorfschmidt

Ementa: Institui o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio.

Relatoria: Vereadora Marly Zanete

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 141 de 2018 de autoria do Vereador Ademar Dorfschmidt, que *"Institui o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio"*, apresentado na Sessão Ordinária do dia 3 de setembro de 2018, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, que foi encaminhado à apreciação da Comissão de Legislação e Redação que proferiu seu parecer.

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na Justificativa, o proponente explana que o referido Projeto almeja Instituir o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio, buscando assim, diminuir as ocorrências de mortes ocasionadas pelo suicídio, que é definido como uma violência autoinfligida e um ato decidido.

Ademais, no tramar do referido Projeto, houve parecer jurídico em relação ao mérito deste, o qual aduziu ser ilegal, levando em conta que deveria haver deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Conforme o Ofício nº 124/2018 do Gabinete do Vereador Vagner Delabio, Presidente da Comissão de Legislação e Redação, solicitou a oitiva do Conselho de Saúde. O aludido Conselho através do ofício nº 79/2018, informou que a matéria referente ao citado Projeto constaria na pauta do dia 30 de outubro de 2018 deste conselho, como também solicitou a presença de uma pessoa indicada pela Comissão de Legislação e Redação para explanar sobre o Projeto.

Valioso salientar que o Conselho Municipal de Saúde de Toledo, encaminhou a resolução nº 16/2018, onde deliberou favorável a tramitação do Projeto. Posteriormente, conforme o Ofício nº 133/2018 do Gabinete do Vereador Vagner Delabio, foi convidada a Secretaria da Saúde Denise Lieel para participar da Reunião no dia 20/11/2018 as 9h, porém devido a compromissos esta não pode comparecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000020

Ademais, a pedido da Vereadora Marly Zanete relatora do Projeto, foi realizado um ofício para a convocação da Secretaria da Saúde Denise Lieel para participar da Reunião do dia 11/12/2018, porém devido a compromissos não pode comparecer, entretanto reagendou seu comparecimento para o dia 18/12/2018, onde esteve presente nesta Casa, a fim de participar de uma Reunião da Comissão da Saúde, Seguridade Social e Cidadania e assim tratar sobre os tópicos inerentes ao Projeto. Relevante frisar que os apontamentos e esclarecimentos trazidos a baila pela Secretaria da Saúde Denise Lieel durante sua presença na reunião supra citado, foram de extrema relevância para que esta relatora pudesse proferir parecer favorável.

Outrossim, na aludida reunião constatou-se a presença do Senhor Professor Edson Marques de Oliveira, onde o mesmo se manifestou a respeito do grupo de reação rápida pela vida-UNIOESTE. Além disso, a senhora Taciane Santiago de Oliveira, orientanda do senhor Edson, explanou seu conhecimento e suas percepções sobre suas pesquisas realizadas para no decorrer dos anos de 2016 a 2018, para a realização do seu TCC do curso de Serviço Social da Unioeste, a respeito do modo que é conduzido o tema suicídio pela regional da saúde, como também o perfil das vítimas do suicídio.

Tendo em vista o referido projeto ser de vasta importância, principalmente ao buscar maneiras de diminuir as ocorrências de suicídio e outros atos atentatórios à vida, torna-se aplaudível a iniciativa do vereador.

É o relatório.

2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 141, de 2018, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao Projeto de iniciativa do Vereador Ademar Dorfschmidt, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2019.

MARLY ZANETE
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000021
X

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão da Saúde, Seguridade Social e Cidadania votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto da Relatora	Contrário ao Voto da Relatora
VALTENCIR CARECA Presidente	<u>12/02/19</u>	<u>Britto</u>	
MARCOS ZANETTI Vice-Presidente	<u>12/02/19</u>	<u>J. Zanetti</u>	
OLINDA FIORENTIN Membro	<u>12/02/19</u>	<u>O. Fiorentin</u>	
AIRTON SAVELLO Membro	<u>12/02/19</u>	<u>A. Savello</u>	

Parecer do Projeto de Lei nº 141, de 2018.